



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 150, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL, POR REDUÇÃO,
NO VALOR DE R\$13.983,82.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.999, de 15 de junho de 2026.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial, por redução, na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$13.983,82 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Redução			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	01	ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	7	CIDADE SAUDÁVEL	
PROJ/ATIVIDADE	3133	PORTARIA 1348/26 S2ID 590520.38868/2026-67 REC/TELHADO UBS BAIRRO FLORESTA	
CÓDIGO	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – Recurso Vinculado	R\$ 12.983,82
CÓDIGO	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – Recurso Livre 1500-1002	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 13.983,82

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial, por redução, recurso oriundo do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, representado pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme Portaria nº 1.348/2026.

Art.3º O Município fornecerá contrapartida de R\$ 1.000,00, de acordo com o orçamento, da seguinte forma:

ÓRGÃO	14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	01 ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10 SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	1 TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO E EFICIÊNCIA	
PROJ/ATIVIDADE	2128 MANUTENÇÃO E GESTÃO ADM. SAÚDE	
CÓDIGO	333903900000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – Recurso Livre 1500-1002 (46356)	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 1.000,00

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal